

LEI Nº 1801/2016

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Avenida Antônio José Pedrosa Cavalcanti, à Rua Projetada, localizada no Distrito de Industrial de Macaíba/RN, próximo a Indústria Nordeste Móveis.

Art. 2º – A fixação da placa alusiva com a denominação oficial da referida Rua, ficam por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL